



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIHC

II – Mônica Damous Duailibe, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo como suplente Henrique da Silveira Oliveira;

III – Nonnato Masson Mendes dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – Emerson Roberto Sousa da Silva, representantes da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão;

V – Antônio José Ferreira Lima Filho, representante do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán;

VI – Raimundo Omedson Carneiro, representante do Instituto Carvão Cidadão, tendo como suplente Cláudia Márcia de Sousa Ribeiro;

VII – Igor Martins Coelho Almeida, representante do Centro de Cultura Negra do Maranhão, tendo como suplente Raimundo Maurício Matos Paixão;

VIII – Edmilson Carlos Pereira de Abreu, representante do Fórum Carajás, tendo como suplente Ana Maria Sousa Reis;

IX – Francisco de Jesus Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão, tendo como suplente Valdisléria de Oliveira Ribeiro Murbock;

X – Maria Silva Maia da Silva Ribeiro, representante da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA,  
EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2011.

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA  
Secretária dos Direitos Humanos e Cidadania e Cidadania